



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA DVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas foi
2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a DVII Reunião Ordinária do Plenário
3 do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego Leão
4 Fernandes, seiscentos e vinte, Petrópolis com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo
5 Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Júnior – Secretário, Ruy de Bessa Medeiros -
6 Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo
7 Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi
8 aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco
9 do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 3.008.208,98 (três milhões oito mil
10 duzentos e oito reais e noventa e oito centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A,
11 conta nº 74.034-9 com R\$ 94.747,03 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e três
12 centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 151.810,78 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e dez reais e
13 setenta e oito centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 2.502.487,71 (dois milhões quinhentos e
14 dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº
15 710.733-4 com R\$ 327,24 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conta nº 725.744-1
16 com R\$ 1.449,94 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conta
17 12887-2 com R\$ 111.494,13 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) e
18 conta 13008-7 com R\$ 145.892,85 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e
19 oitenta e cinco centavos). Por ultimo comunicou: 1) Que a Conselheira Juliana Bezerra Gomes Lemos,
20 participou da aula de apresentação sobre “O conhecimento do papel/importância das classes em suas
21 vidas profissionais”, da disciplina Odontologia Legal e Orientação Profissional, realizada no dia
22 24.07.2025, no Departamento de Odontologia da UFRN. 2) Que o Conselheiro Thales Jenner de
23 Oliveira Falcão, representou o CRO-RN, a convite do Sistab/RN, para uma reunião com o Secretario
24 Estadual de Saúde para discutir o trabalho odontológico que pode vir a ser desenvolvido pelos técnicos
25 em saúde bucal a nível de atenção hospitalar na rede publica do estado do RN, realizado no dia
26 01.08.2025, na Sesap/Rn, em Natal/RN, como também participou da reunião com a Comissão das
27 Profissões Auxiliares do CRO-RN, na sede deste Conselho, cuja pauta será a programação do Ciclo de
28 Natal, e discutir assuntos de interesse com os técnicos da Sesap/Rn. 3) Que foi publicado o Edital nº
29 003/2025, datado de 05.08.2025. Pelo presente, ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas
30 inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei
31 Federal nº 4.324/1964 e no artigo 18, § 1º, do Decreto nº 68.704/71 para Assembleia Geral em sua sede,
32 à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 19.08.2025, às 16:30 horas, em
33 primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 17:00 horas, com qualquer
34 número, a fim apreciar e discutir a leitura do relatório da Prestação de Contas do 1º Semestre do
35 Exercício de 2025. 4) Que através da Portaria CRO-RN-008/2025, datada de 14.08.2025, resolve: Art.
36 1º - Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, a Comissão
37 CRO Mulher. Art. 2º - Designar as seguintes profissionais para compor a comissão: Juliana Bezerra
38 Gomes Lemos, CRO-RN-CD-4378; Jane Suely de Melo Nóbrega, CRO-RN-CD-2152; Karla Maria
39 Falcão Lima, CRO-RN-CD-1251; Natália Cristina Garcia Pinheiro, CRO-RN-CD-5346 e Áquila
40 Dantas, CRO-RN-CD-2079, para comporem a Comissão de CRO Mulher, sob a presidência da
41 primeira. 5) Que através da Portaria CRO-RN-009/2025, datada de 07.08.2025, resolve: Art. 1º -
42 Designar os cirurgiões-dentistas Mariana Rios Bertoldo, CD-4168; Walber Alves Moreira, CD-1690 e
43 Ana Cristina Pereira, CD-3211, para comporem a Comissão de Harmonização Orofacial, sob a
44 presidência do primeiro. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta 07.08.2025,
45 independentemente de sua publicação na imprensa oficial, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-
46 018/2019. 6) Que através da Portaria CRO-RN-010/2025, datada de 07.08.2025, datada de 07.08.2025,
47 resolve: Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas: Bruno Rafael Santos de Araujo, Juliana Bezerra



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Gomes Lemos, Edson Erick Fernandes de Queiroz, Ana Beatriz Villar Medeiros, Aline Suyane Lopes de Oliveira Saldanha, Ryllyanne Lilian Soares de Vasconcelos, para comporem a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N.º 013/2022, independentemente de publicação na imprensa oficial. 7) Que foi realizado no dia 14.08.2025, promovido pelo CRO-RN, o evento CRO Lilás: da Conscientização à Ação, no auditório deste Conselho Regional. 8) Que foi promovido pelo CRO-RN o Encontro de Coordenadores de Saúde Bucal dos Municípios do RN, onde a pauta debatida foi sobre "Política Nacional de Saúde Bucal e Premio Nacional de Saúde Bucal 2026, realizado no dia 15.08.2025, no auditório da ESPRN, em Natal/RN, que foi de grande sucesso para a Odontologia potiguar. 9) Que foi promovido pelo CRO-RN o Encontro de Coordenadores de Saúde Bucal dos Municípios do Rio Grande do Norte, com a pauta a sobre a Política Nacional de Saúde Bucal e o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2026, realizado no dia 15.08.2025, no auditório da Escola de Saúde Pública. 10) Que através da Portaria CRO-RN-011/2025, datada de 15.08.2025, resolve: Designar os cirurgiões-dentistas: Klaus Steyllon dos Santos, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano e Emanuelle Louyde Ferreira de Lima, para comporem a Comissão de Educação e Ensino, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. 11) Que através da Portaria CRO-RN-013/2025, datada de 15.08.2025, resolve: Art. 1º - Acrescentar as cirurgiões-dentistas Jeciane Fernandes Gomes de Barros, CRO-RN-2134 e Julia Raquel Gomes Pereira da Silva, CRO-RN-6547, como Membro da Comissão de Saúde Coletiva e Políticas Públicas da Saúde, conforme Portaria CRO-RN-012/2023, de 29 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 12) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, representou o CRO-RN, durante a Cerimônia de Posse da nova diretoria da Associação Brasileira de Odontopediatria (ABOPED/RN), eleita para o biênio 2025-2027, ocasião que foi celebrado o compromisso de fortalecer e valorizar a odontopediatria no nosso estado, realizada no dia 18.08.2025 no auditório do CRO-RN. 13) Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega apresenta ao plenário o Relatório da Prestação de Contas do primeiro semestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, que foi apreciado pela Assembleia Geral, com a presença dos cirurgiões-dentistas em pleno gozo dos seus direitos, realizada, nesta data em 19.08.2025, às 17:00 horas, na sede do CRO-RN, convocado através do Edital 003/2025, e encaminhado ao CFO para aprovação. 14) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com a contratação de estagiária do CRO-RN, no período de 01.07.2025 a 31.12.2025, referente ao Processo Contábil SEF 033/2025. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular N° 00720/2024/CFO, datado de 18.07.2025, o CFO irá realizar, em novembro de 2025, a Solenidade de Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, a qual objetiva a premiação de profissionais que tenha prestado serviços e trabalhos relevantes, no campo da Odontologia, sendo concedida em três categorias, conforme dispõe a Resolução CFO-275/2025/CFO. Para que o grupo de trabalho da Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Nacional examine a documentação encaminhada, bem como inicie os trabalhos referentes aos critérios de avaliação, é necessário que cada Conselho Regional indique candidato à honraria, sendo no máximo um por categoria. Assim, para validação das informações, o respectivo Presidente deverá encaminhar ofício, para a sede do CFO, até aos cuidados da Secretaria das Comissões. 2) Ofício Circular N° 00732/2024/CFO, datado de 22.07.2025, Determinação do CADE – Revogação da Resolução CFO-197/2019 e orientações sobre a inscrição de egressos de cursos de Odontologia na modalidade EaD, o CFO informa, por meio deste, que está dando integral cumprimento à decisão proferida pela Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no processo N° 08700.002420/2022-69, e apresenta, de forma clara e objetiva, os desdobramentos dessa decisão, com o objetivo de orientar as condutas a serem adotadas no âmbito dos Conselhos Regionais de Odontologia. As orientações ora apresentadas resultam diretamente de decisão definitiva do CADE, a qual vincula este Conselho Federal e impõe consequência em caso de descumprimento, inclusive aplicação de multa diária, nos termos do artigo 39 da Lei 12.529/2011. Dessa forma, recomenda-se que os Conselhos



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Regionais observem rigorosamente os parâmetros legais e regulatórios definidos pelos órgãos competentes, especialmente o MEC, no momento da análise dos pedidos de inscrição profissional, sejam de graduação ou de especialização. 3) Ofício Circular Nº 00796/2025/CFO, datado de 31.07.2025, acusamos o recebimento da solicitação encaminhada por este Regional, confirmamos o agendamento da reunião com a equipe de Comunicação do CFO, a ser realizada no dia 05.08.2025, no escritório do CFO, em São Paulo/SP. 4) Ofício Circular Nº 00797/2025/CFO, datado de 31.07.2025, encaminha em anexo, o Ofício Circular nº 281/2025/SVSA/MS, que versa sobre o reforço das ações de prevenção e controle do sarampo. Salientamos que o assunto nele contido, é de suma importância, portanto requer que as providências sejam tomadas o mais breve possível. 5) Ofício Circular Nº 00801/2025/CFO, datado de 01.08.2025, o CFO por meio da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema CFO/CROs, solicita o preenchimento dos dados atinentes ao Planejamento Anual de Fiscalização – Exercício 2026, por meio do formulário disponível no link informado, em cumprimento aos que dispõe a Resolução CFO-238/2021, o preenchimento do formulário (online) deverá ser realizado, impreritavelmente, até o dia 15.08.2025. 6) Ofício Circular Nº 00805/2025/CFO, datado de 01.08.2025, encaminhamos para conhecimento, cópia da Decisão CFO-32/2025, que dispõe sobre o repasse compensatório aos Conselhos Regionais de Odontologia referente a isenção de anuidade aos participantes do Exame Nacional de Proficiência, conforme previsto na Resolução CFO-263/2024 e no Edital nº 01/2024. 7) Ofício Circular Nº 00806/2025/CFO, datado de 01.08.2025, encaminho, em anexo, a Decisão CFO-33/2025, que determina o repasse integral aos Conselhos Regionais de Odontologia dos valores aos Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) em razão do Termo de Compromisso de Cessação (TCC) firmado com o CADE. Os valores repassados não integrarão a base de cálculo das contribuições financeiras devidas ao CFO. 8) Ofício Circular Nº 00807/2025/CFO, datado de 01.08.2025, o CFO comunica a revogação da Decisão CFO-33/2025, com fundamento no art. 53 da Lei 9.784/1999 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que concedem à Administração Pública a prerrogativa de revisar seus próprios atos, quando verificada a conveniência e a oportunidade, em atenção aos princípios da eficiência e do interesse público. ORDEM DO DIA: 1) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAP e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que irá por mim Tasso Gadelha Fernandes Duarte – Secretário, assinada pela Presidente e demais presentes.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO

Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CD
SECRETÁRIO

Marco Aurélio Medeiros da Silva, CD
CONSELHEIRO EFETIVO